EDITAL 001/2026- SETIC - BOLSA ATLETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Dispõe sobre a Concessão da Bolsa Atleta para o ano de 2026.

A COMISSAO DA BOLSA ATLETA, instituída conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 1.868/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0011/2026 que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, estabelecendo o presente Edital.

I DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **03 a 17 fevereiro de 2026**.
1.2 Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do requerimento específico, plano de trabalho e demais informações solicitadas pelos anexos deste edital, a saber:

a) Anexo I - Requerimento de inscrição ao programa bolsa atleta do município de Antônio Carlos/SC;
b) Anexo II - Modalidades do quadro da Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos/SC;
c) Anexo III - Critérios para a precificação;
d) Anexo IV - Cronograma de competições para 2025;
e) Anexo V - Declaração de participação em competição;
f) Anexo VI - Declaração de ausência de punição;
g) Anexo VII - Declaração de veracidade das informações prestadas a comissão de análise do programa bolsa atleta;
h) Anexo VIII - Termo de consentimento para tratamento de dados;
i) Anexo IX - Formulário para apresentação de recurso;
j) Anexo X - Formulário para o parecer da comissão sobre inscrição.
k) Anexo XI - Cronograma.

1.3 O requerimento (**ANEXO I**) deverá ser assinado pelo beneficiário e, se menor de 18 anos pelo responsável, devidamente comprovado;
1.4 Os documentos comprobatórios e as informações prestadas deverão ser protocolizados junto ao setor administrativo da Secretaria Municipal de Esportes.

II DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A concessão de que trata o caput, será concedida aos atletas pleiteadores que obedeçam aos seguintes requisitos:

a) Ter obtido colocação entre o 1º e o 3º lugar nas competições promovidas pela FESPORTE, na fase estadual dos JASC, PARAJASC, Joguinhos, JESC ou OLESC, representando o município de Antônio Carlos, no ano imediatamente anterior ao da solicitação da Bolsa Atleta Municipal;

b) Possuir vínculo com o município de moradia ou estudo;

c) Ter idade mínima de 12 anos;

2.2 Para pleitear a concessão da Bolsa Atleta Municipal, o interessado deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou entidade de administração desportiva da respectiva modalidade constantes do **ANEXO II** deste edital;
b) Ter participado de competições esportivas oficiais organizadas pela FESPORTE - Fundação Catarinense de Esporte do ano imediatamente anterior aquela em que tiver sido pleiteada a concessão da bolsa atleta;
c) Apresentar plano anual de participação em, no mínimo, uma competição oficial da modalidade e categoria, e de preparação ou treinamento para as competições; Apresentar autorização do pai ou responsável e comprovante de matrícula em instituição de ensino público ou privado, no caso de atleta com menos de 18 (dezoito) anos.
   Comprometer-se a representar o Município ou entidades municipais, em competições promovidas ou consideradas de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, ficando impossibilitado de representar outro Município.
d) Oferecer como contrapartida, autorização para o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como usará a marca oficial do Município de Antônio Carlos e Secretaria Municipal de Esporte em seus uniformes e nas divulgações e ações de publicidade.

III DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os documentos deverão ser entregues em cópias tamanho A4, **em envelope lacrado com a identificação do proponente**, sendo que não serão consideradas cópias em papel de Fax, com rasuras ou ilegíveis. Não haverá devolução das copias dos documentos.
3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados no presente Edital.
3.3 Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no ato da inscrição:
3.3.1 Requerimento próprio preenchido (ANEXO I), disponibilizado junto com o edital no site: www.antoniocarlos.sc.gov.br ;
3.3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (C.I);
3.3.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3.3.4 Em sendo menor de idade e estudante, histórico escolar (atestado de frequência);
3.3.5 Em sendo menor de idade, estar devidamente matriculado, com a devida frequência, em instituição de ensino público ou privada no caso dos atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;
3.3.6 Declaração da entidade de prática desportiva, dispensada no caso de Bolsa- Atleta Estudantil, atestando que o atleta:

a) Estar vinculado a ela e se encontrar em plena atividade esportiva;
b) Comprovar que participou competição desportiva no ano 2025.
c) Participar regularmente de treinamento para as competições futuras;
d) Ter disponibilidade para viagens com a delegação em competições da modalidade escolhida;
e) Declaração de participação em competição, com os comprovantes das competições oficiais em que a Secretaria de Esporte figura como organizadora ou partícipe (ANEXO V);

f) Declaração de veracidade pela autenticidade das informações prestadas à comissão de análise do bolsa-atleta, constante no edital como ANEXO VII;

3.4 Não sendo preenchidos todos os requisitos previstos no caput desse artigo, o candidato será notificado pela Secretaria Municipal de Esporte, para no prazo de dois dias, complementar a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.
3.5 A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio –Ginásio Verde Vale, localizado na Rua Daniel Petry, 653– Bairro:Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

IV DAS AVALIAÇÕES

As documentações e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão da Bolsa-Atleta, devidamente designada por Portaria assinada pelo prefeito, que avaliará os critérios de participação e critérios técnicos, conforme estabelecido pela Lei Municipal Nº 1.868/2025, que *INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* e suas regulamentações.

V DAS MODALIDADES E VALORES

5.1 As modalidades atendidas pelo Programa Bolsa Atleta, são as indicadas no ANEXO I (*Quadro de modalidades da Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos*) deste Edital.

5.2 Os valores ofertados pelo Programa Bolsa Atleta Municipal são os indicados no ANEXO II (*Valores para atletas não profissionais de acordo com cada categoria e competição*).

5.3 Os valores de bolsa estabelecidos pelo ANEXO II não se somarão em cada categoria, observando-se para critério de pagamento o item de pontuação máxima atingido pelo candidato.

VI DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO

O Prazo da Concessão para o ano de 2025 será de 11 (onze) meses no período de fevereiro a dezembro.

VII. DO RESULTADO

7.1 A listagem preliminar dos atletas será divulgada no mural na Secretaria Municipal de Esporte, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-SC, no dia **20 de fevereiro de 2026, a partir das 13 horas**.

7.2 A listagem com resultado será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Esporte, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-SC no **dia 27 de fevereiro de 2026**.

7.2 Após a divulgação final o contemplado será chamado para o termo de adesão.

VIII DO REQUERIMENTO DE REVISÃO

Havendo discordância quanto ao resultado preliminar da classificação, o atleta poderá solicitar revisão a comissão de avaliação do Bolsa-Atleta, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação preliminar dos aprovados, **02 e 03 de março**, através do formulário para recurso, a ser entregue em duas vias (uma deverá ficar em posse do candidato), na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio –Ginásio Verde Vale, localizado na Rua Daniel Petry, 653– Bairro:Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas

IX DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

9.1 Os dados pessoais apresentados em virtude deste edital obedecerão ao regramento disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n. 13.709/2018;
9.2 Os dados pessoais fornecidos pelo BENEFICIADO serão utilizados pelo CONCEDENTE para:

a) Viabilizar o edital, bem como a sua publicidade;
b) Executar o objeto do edital;
c) Cumprir com obrigações decorrentes de legislações e normativas federal, estadual e municipal;
d) Cumprir com obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e,
e) Demais hipóteses indicadas nos arts. 7º e 23 da LGPD.

9.3 Os dados pessoais permanecerão em conservação do CONCEDENTE, ou outra pessoa jurídica de direito público que passe a gerir as atividades desenvolvidas pela fundação no caso de sua extinção, para cumprimento de determinações legais e de órgãos fiscalizatórios, como permite o art. 16 da LGPD.

X DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O presente Edital e seus ANEXOS são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado valido;
10.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis, e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Bolsa-Atleta.
10.3 Conforme o Art. 2º da Lei Municipal 1.868/2025 “A concessão de Bolsa Atleta Municipal para Atletas não profissionais,Técnicos e Guias não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a administração Pública Municipal, nem com a Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos-SC.”

Antônio Carlos, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO ROTHSTEIN:09839478990
Assinado de forma digital por LEONARDO ROTHSTEIN:09839478990
Dados: 2026.01.29 16:34:58 -03'00'

Leonardo Rothstein
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio

ONELIO RICHARTZ:75394200904
Assinado de forma digital por ONELIO RICHARTZ:75394200904
Dados: 2026.02.02 15:50:46 -03'00'

Onélio Richartz
Prefeito Municípal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO I - REQUERIMENTO

Prezados Membros da Comissão,

Eu,_____ ,na função de_____ , na modalidade_____
REQUEIRO junto a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta , na categoria _____ a concessão de 01 (uma) BOLSA ATLETA, na referida categoria / modalidade.

Para tanto, comprometo-me a representar o município de Antônio Carlos-SC ou entidades municipais, em competições promovidas ou consideradas de interesse da Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos-SC ou de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, a concessão da Bolsa Atleta, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Seretaria Municipal de Esporte, em seus uniformes e nas demais matérias de divulgação de marketing.

Declaro conhecer o teor da Lei Municipal nº 1.868/2025 e tenho ciência de que a Bolsa Atleta, não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, nem com a Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos-SC, conforme Art. 2º da Lei 1.868/2025.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Antônio Carlos-SC ..... de ..... de 2025.

Atleta na modalidade de: _____

_____
Assinatura do Atleta ou do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO II - MODALIDADES DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE ANTÔNIO CARLOS OU DE PARCERIAS COM INSTUIÇÕES

COMPETIÇÃO	JESC		OLESC		JOGUINHOS		JASC-PARAJASC	
MODALIDADE - NAIPE	**MAS - FEM**		**MAS-FEM**		**MAS-FEM**		**MAS- FEM**	
FUTEBOL	X				X			
FUTSAL	X		X		X		X	
HANDEBOL	X	X	X	X	X	X	X	X
KARATE	X	X	X	X	X	X	X	X
TAEKWONDO	X	X	X	X	X	X	X	X
ATLETISMO	X	X	X	X	X	X	X	X
GINÁSTICA	X	X	X	X	X	X		
NATAÇÃO							X	X

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO III - CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

COMPETIÇÃO	RESULTADO PARA BENFÍCIO
JESC 12-14	OURO, PRATA OU BRONZE
JESC 15-17	OURO, PRATA OU BRONZE
PARAJESC	OURO, PRATA OU BRONZE
OLESC	OURO, PRATA OU BRONZE
JOGUINHOS	OURO, PRATA OU BRONZE
JASC	OURO, PRATA OU BRONZE
PARAJASC	OURO, PRATA OU BRONZE

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO

Solicitante		**Categoria**	**Modalidade**
Endereço			**Bairro**
Email			**Celular**
Cidade	**UF**	**CEP**	
Banco	**Agência**	**Conta**	**Operação**
Escolaridade / Grau de Instituição		**RG**	**CPF**
Filiação (Pai)		**Filiação (Mãe)**	
Data de Nascimento:	**Cidade onde nasceu:**	**UF:**	**Estado Civil:**
Entidade Esportiva Vinculado (a)			**CNPJ ENTIDADE**
Nome do Coordenador da Modalidade		**Nome do Técnico (a)**	
Endereço de Treinamento			**Bairro**
Cidade de treinamento	**UF**	**CEP**	**Telefone**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

2- CRONOGRAMA DE COMPETIÇÕES PARA ESTE ANO

Mês	Evento	Local
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

3- ROTINA DE TREINOS:

Dia	Atividade	Horário	Tempo
2ªFeira			
3ªFeira			
4ªFeira			
5ªFeira			
6ªFeira			
Sábado			

Domingo			

4- PLANO ANUAL EM COMPETIÇÕES OFICIAIS

META	Atividade	Período de Execução	
		Início	Término
01			
02			
03			
04			

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES

(Enumerar as competições na declaração e anexar os comprovantes a este documento)

Nº	Nome da competição	Entidade que organizou a competição	Cidade de Realização	Data de Realização	Modalidade em que competiu	Âmbito da competição (municipal, regional, estadual, nacional, internacional)	Resultados obtidos

Por ser verdade, firmo o presente.

Antôniuo Carlos-SC, ... de ..... de 2026

Nome:.....CPF: .....

.....

Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Antônio Carlos, ___de _____de 2026.

Nome: .....

CPF: .....

.....
Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO VII

AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS A COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

Declaro que as informações prestadas, no requerimento do BOLSA ATLETA MUNICIPAL, bem como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade, podendo a qualquer momento serem comprovadas.

Estou ciente de que caso a concessão do BOLSA ATLETA se concretize, utilizarei a marca oficial do município e da Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos, em seus uniformes e nos demais materiais de divulgação e markentig.

Declaro ainda, que não recebo e nem receberei qualquer patrocínio de pessoas físicas e/ou jurídicas, sem a prévia anuência da Secretaria Municipal de Esporte de Antônio Carlos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Antônio Carlos-SC, ... de .....de 2026

Nome:.....

CPF: .....

.....
Assinatura

ANEXO VIII - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

Por intermédiodeste instrumento,EU.....
. ,
inscrito (a) no CPF nº..... e RG nº....., venho por meio deste autorizar que o Município de Antônio Carlos-SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte – ou outra pessoa jurídica de direito público que passe a gerir as atividades desenvolvidas pela Secretaria – disponha dos meus dados pessoais apresentados no edital n. 01/2026 , de acordo com os art. 7º, 11 e 23 da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n. 13.709/2018.

Também autorizo que os meus dados sejam utilizados para:
a) Viabilizar o edital, bem como a sua publicidade;
b) Executar o objeto do edital;
c) Cumprir com obrigações decorrentes de legislações e normativas federal, estadual e municipal;
d) Cumprir com obrigações impostas por órgãos de fiscalização; e,

Estou ciente de que os meus dados, após o cumprimento do objeto do edital, ermanecerão em conservação do CONCEDENTE, ou outra pessoa jurídica de direito público que passe gerir as atividades desenvolvidas pela Secretaria no caso de sua extinção, para cumprimento de determinações legais e de órgãos fiscalizatórios.

Antônio Carlos/SC, ... de.....de 2026

.....
Assinatura.

ANEXO IX – DO RECURSO

ANEXO IX – DO RECURSO 1 – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão do Bolsa – Atleta
Candidato:
Inscrito para:
Solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos:

Antônio Carlos/SC, ... de.....de 2026

Nome:.....CPF: .....

.....
Assinatura.

Atenção:

A. Preencher o recurso com letra legível;
B. Apresentar argumentações claras e concisas;
C. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato devidamente protocolado.

ANEXO X - PARECER DA COMISSÃO SOBRE INSCRIÇÃO

Requerente:		
Modalidade:		
Deferido ( ) **Indeferido ( )**		
Categoria Enquadrada **( ) OLESC** **( ) JESC** **( ) JOGUINHOS** **( ) JASC** **( ) PARAJASC**	**Período da Concessão** **11 Parcelas**	**R$ Valor Mensal**

Antônio Carlos/SC, ... de.....de 2026

Assinatura dos Membros da Comissão

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Rua Daniel Petry - Antônio Carlos/SC - CEP 88180-461
Fone: 48 3272-8628 - www.antoniocarlos.sc.gov.br
CNPJ: 82.892.290/0001-90

ANEXO 11 – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
03 a 17 de fevereiro	Entrega dos envelopes com os documentos solicitados no edital. A entrega deverá ser feita em envelopes lacrados com a identificação do atleta na Secretaria Municipal de Esporte das 07:30 às 11:30 e 13:00 às17:00.
02 a 03 de março	Prazo para apresentar recursos ao Edital do Bolsa Atleta
20 de fevereiro	Divulgação da Lista Preliminar dos atletas aptos ao Bolsa Atleta
27 de fevereiro	Divulgação dos contemplados com o bolsa Atleta